

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

PROCESSO DIGITAL Nº 1000585-88.2024.8.26.0359

CLASSE - ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONCURSO DE CREDORES

REQUERENTES: (i) A2 - Agropecuária Ltda, (ii) Avanço – Agropecuária Ltda, (iii) Irma Cristina – Agropecuária Ltda, (iv) André Luiz Avanço, (v) Anizia Rosseto Avanço e (vi) Gisberto Avanço Neto.

O (A) M.M. Juiz (a) de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23 de agosto de 2024 (fls. 971/997) que nomeou ADMINISTRADORA JUDICIAL a empresa:

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 38.023.379/0001-28, e-mail: contato@anzbrasil.com.br, telefone: 17.3229-3310, representada por NATALIA ZANATA, OAB/SP nº 214.863, com endereço à Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sexto andar, sala 605, edifício Navarro Building, Vila São José, CEP: 15090-080, São José do Rio Preto – SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.

Assinatura da Administradora Judicial